



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 05/2014

Decreta a suspensão do pagamento de gratificações não incorporadas aos servidores públicos de Taquarana/AL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio financeiro do tesouro municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de controle do comprometimento das despesas de pessoal previstos no Art. 20 da Lei Complementar 101/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as gratificações de função não incorporadas ao vencimento padrão dos servidores do Município de Taquarana/AL;

Art. 2º - Determine-se aos Secretários Municipais e Chefes de Setores o imediato reordenamento da escala de trabalho de seus servidores para o fim de suspender e, não sendo possível, reduzir quaisquer fatos geradores da obrigação de concessão de Horas Extraordinárias.

Parágrafo único - Competirá aos titulares das respectivas pastas, fornecer ao Setor de Pessoal a relação de servidores que estiverem no efetivo exercício de funções essenciais e no desempenho de horas extraordinárias, as quais serão devidamente justificadas.

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - Taquarana - AL

Taquarana do Povo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Oficie-se o Setor de Recursos Humanos para que proceda às devidas alterações na folha de pagamento dos servidores municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

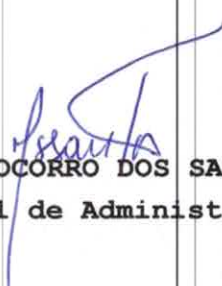
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 26

.06.2014.


SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 26 de junho de 2014.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças